



JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

EDITAL N.º 2/2017

Projeto de Regulamento de Atribuição de Incentivo à Natalidade

Consulta pública

Pedro Manuel dos Santos Alberto, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere: ----
----- **FAZ PÚBLICO QUE** a Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, em reunião ordinária de 05 de junho de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Incentivo à Natalidade. Assim, torna público, em cumprimento da deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente ou na página eletrónica da Junta de Freguesia, em www.jf-ferreiradozezere.pt. -----

As eventuais sugestões ou observações deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, endereçadas ou entregues na sede, Rua João da Costa nº 31 – 2240 - 356 Ferreira do Zêzere, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@jf-ferreiradozezere.pt. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, em 06 de junho de 2017.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Manuel Dos Santos Alberto)